



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000

### DECRETO Nº. 2.501 (De 19 de Setembro de 2018)

“Nomeia os membros do Comitê de Saneamento e Resíduos Sólidos”

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR,  
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que a  
lei lhe confere,

Considerando a Lei Municipal nº 1.472 de 10 de Novembro de 2014 em seus  
Capítulo III e IV.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Designar os Senhores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o  
Comitê de Saneamento e Resíduos Sólidos:

I) Cinco representantes da Sociedade Civil de Dourado:

**José Antônio Pavanelli**

CPF: 02838542869

RG: 14325946

Rua 24 de Junho, 206

Dourado/SP

**Claudinei Soares da Silva**

CPF: 10930070879

RG: 21.771.845-0

Rua dos Ferroviários, s/n - Jardim Paulista

Dourado/SP

**Elaine Aparecida Pirangelo Carlos**

CPF: 292964518-09

RG: 30843925-9 SSP/SP

Rua Everaldo Vallin Pererira de Souza, 224

Dourado/SP

**Ana Paula Caparroz Gomes Pasquale**

CPF: 220.970.868-02

RG: 30.759.214-5

Rua Dr. Laércio Colagrossi, 295

Dourado/SP

**Lia Pelaes Mascaro**

CPF: 226545028-78

RG: 26150222-0

Avenida da saudade, 212

Dourado/SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000

II) Cinco representantes de Departamentos Municipais e outros órgãos públicos:

**Wagner Cristiano Kapp**

CPF: 141.818.168-42  
RG: 25.930.136-X  
Rua Victório Govani, 1,160  
Boa Esperança do Sul/SP

**Bruno Silvani da Silva**

CPF: 368.951,428-27  
RG: 40.816.480-3  
Rua Antonio Justi, 128  
Dourado/SP

**Leonardo Paschoal de Oliveira**

CPF: 169.979.388-33  
RG: 27.371.256-1  
Alameda das Tulipas,71  
Dourado/SP

**Carlos Eduardo Aparecido sabatine**

CPF:122.459.668-48  
RG: 21.310.991-8  
Rua santos Dumont, 397  
Dourado/SP

**Antônio Rafael Tavano**

CPF: 210.167.478-53  
RG: 3.920.080-2  
Rua Demétrio Calfat, 145  
Dourado/SP

**Art. 2º** - Os servidores e representantes designados para compor o Comitê de Saneamento e Resíduos Sólidos instituído por este Decreto, bem como os convidados que participarem eventualmente do Comitê, não farão jus a qualquer remuneração ou indenização, sendo este serviço considerado de utilidade pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 19 de Setembro de 2018.

  
**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal